



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Paulo Jean da Silva Ximenes

Cargo efetivo: Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura – SFPA/AC

Função Comissionada Executiva ou Cargo Comissionado Executivo: CCE 1.13 - -Superintendente Federal

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Bacharel em Direito

Conclusão: concluído 2021.

Curso: Bacharel em Direito

Instituição: Centro Universitário U:VERSE – Rio Branco/AC.

Graduação: Administração e Comercio exterior.

Conclusão: concluído 2003

Curso: Administração e Comercio exterior.

Instituição: Centro Universitário UNINORTE – Rio Branco/AC.

Graduação: Filosofia.

Conclusão: concluído 2011.

Curso: filosofia.

Instituição: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – SINAL – Rio Branco/AC.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome: (inserir o nome do órgão ou entidade)

Cargo: (indicar o nome do cargo ou função ocupado)

Descrição: (descrever as atividades desempenhadas no cargo ou função)

Período: (indicar o período de atuação)

Nome: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco.

Cargo: Diretor Administrativo/Financeiro;

Período: 02/2001 a 07/2004.

Nome: Lumiar/PNUD/INCRA

Cargo: Coordenador do Projeto

Período: 09/2004 a 06/2006.

Nome: Prefeitura Municipal de Xapuri

Cargo: Secretario Municipal de Finanças.

Período: 01/2005 a 12/2009

Nome: CONDIAC – Consorcio dos Municípios do Acre

Cargo: Diretor Executivo do CONDIAC

Período: 01/2012 a 12/2016

Nome: Governo do Estado do Acre – Instituto de Terras do Acre

Cargo: Chefe do Departamento de Regularização Fundiária.

Período: 01/2019 a 05/2020

Nome: Governo do Estado do Acre – Secretaria de Infraestrutura

Cargo: Chefe da Fiscalização de Praças e Jardins.

Período: 06/2020 a 02/2021

Nome: Governo do Estado do Acre – Secretaria de Meio Ambiente

Cargo: Assessor Técnico do Secretário.

Período: 03/2021 a 04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jean da Silva Ximenes, Superintendente Federal**, em 06/06/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35743067**

e o código CRC **C6ED7FBE**.